



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.001, DE 30 DE MAIO DE 2022

Aprova o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos cursos de Bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), de Brasília-DF.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.997, de 3 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 239, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, Página: 120, que regulamenta o registro profissional junto aos Corecons dos egressos de cursos de graduação em grau de bacharelado e conexos ao de Economia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2011, de 27 de maio de 2017, publicada no DOU nº 128, de 5 de julho de 2019, Seção 1, Página: 167, que dispõe sobre o registro nos Corecons dos diplomados em Relações Internacionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 20.041/2022 e o deliberado na 713ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2022, em São Paulo-SP,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos cursos de Bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, em Brasília-DF, registrados no Ministério da Educação sob os números 20066 e 1191653.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de maio de 2022

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon